



Câmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 4.472, DE 23 DE MAIO DE 2024.

PUBLICADA

23/05/2024

apelle

Departamento Legislativo

INTERROMPE FÉRIAS DE SERVIDOR.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Providenciar a interrupção de férias do servidor **Higor Giurizatto**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Analista Administrativo e Legislativo, nos dias 27 a 29 de maio de 2024, por imperiosa necessidade dos serviços, nos termos do artigo 98 da Lei nº 2.898, de 31 de março de 2006, concedida pelo art. 2º da Portaria n.º 4.438, de 16 de abril de 2024, conforme Processo Administrativo nº 823/2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 23 de maio de 2024.


ALEXANDRE FERREIRA MANHÃES
Presidente da Câmara